

Entrevista • Vânia Maria da Costa Borgerth¹

Autora de livro voltado ao mercado financeiro, palestrante e congressista, Vânia Borgerth é contadora, professora de graduação e pós-graduação, membro do Conselho do IESBA (International Ethics Standards Board for Accountants), ex-membro do Comitê de Auditoria do Banco Santander Brasil, membro do Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS) e ex-Superintendente de Controladoria e membro do Comitê de Riscos do BNDES.

Na condição de participante da Sessão 1 e *Keynote Speaker* do evento, Vânia concedeu a presente entrevista, realizada por e-mail, discorrendo sobre os impactos das novas normas globais de sustentabilidade, os desafios para as empresas estatais brasileiras e o papel estratégico das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIGs) e seus auditores nesse processo de transformação.

A Sessão 1 do Fórum destacou os impactos de normas globais como IFRS S1, IFRS S2, CSRD e os requerimentos de *disclosure ESG* emitidos pela SEC. Na sua visão, qual dessas estruturas normativas representa a maior mudança de paradigma para as empresas estatais brasileiras, e por quê?

Sem dúvida alguma, as normas IFRS (S1 e S2) serão as que produzirão maior impacto para empresas no mundo inteiro, sejam elas privadas ou estatais. Tanto a norma americana (que está com seu efeito suspenso por medida implantada pelo atual governo norte-americano) quanto a norma europeia (que teve sua eficácia postergada em função do projeto OMNIBUS) são normas jurisdicionais, ou seja, a norma americana atinge empresas daquele país e empresas estrangeiras que estejam fazendo negócios em território americano; a norma europeia atinge empresas europeias e empresas estrangeiras que estejam fazendo negócios em território europeu. Já as normas IFRS são normas globais – uma vez que o país tenha aderido a tais normas, elas passam a ser requeridas naquela jurisdição, permitindo assim que os relatórios produzidos possam ser comparáveis com empresas do mesmo setor independente do país em que tais empresas estejam localizadas. Cerca de 37 países já concluíram seu processo de adesão às normas IFRS de sustentabilidade, inclusive o Brasil.

Adicionalmente, as normas da IFRS Foundation, embora endereçadas às empresas do setor privado, são a base que o IPSASB (International Public Sector Accounting Standards Board) – órgãos responsáveis pela elaboração de normas internacionais

para o setor público – utiliza para elaboração das suas próprias normas. Até dezembro de 2025, o IPSASB aprovará a norma equivalente à IFRS S2 para o setor público.

Resumindo, as normas IFRS de sustentabilidade impactarão as empresas brasileiras a partir de 2026. Esse impacto será direto para empresas privadas e estatais sujeitas à regulamentação da CVM e do Banco Central; ou indireto para as empresas sujeitas à regulamentação do setor público.

A convergência global exige que os relatórios de sustentabilidade passem a ter a mesma relevância dos relatórios financeiros. Como as Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIGs) das empresas estatais podem se preparar para uma asseguração razoável sobre a materialidade da sustentabilidade?

A preparação começa com um bom diagnóstico sobre quais são os pontos da norma para os quais a empresa ainda não conta com controles internos suficientes para o monitoramento necessário. Como a asseguração para os relatórios será de categoria “razoável”, tais controles precisam garantir a mesma capacidade de evidenciação que hoje temos para os relatórios financeiros.

O segundo passo precisa ser o da capacitação. A norma é nova no mundo inteiro, não apenas os auditores internos precisam ser treinados, mas também as unidades operacionais, gestores e conselhos.

1. vbborgerth@gmail.com

No contexto da IFRS S1, que exige que as empresas reportem riscos e oportunidades de sustentabilidade, quais são os principais insights que a senhora daria aos auditores internos para avaliar a robustez dos processos de identificação e gestão desses riscos?

Na minha opinião, essa é uma das maiores contribuições que as normas de reporte geram para a saúde das organizações. Para reportar, a empresa precisa “saber”, ou seja, a empresa precisa olhar para ela mesma e identificar seus riscos.

Não é pecado ter riscos, o que é pecado é não se conhecer os riscos a que estamos sujeitos. Riscos podem ser mitigados, diversificados, evitados ou conscientemente abraçados. Existem metodologias para o mercado administrar riscos, mas não existe metodologia para se administrar o desconhecido.

Quando a empresa mapeia seus riscos, como exigido pela norma, ela nunca é pega de surpresa, pois tem condições de estabelecer previamente um plano de contingência para os riscos identificados. Quando este risco não é mapeado e vem a se confirmar, no calor da crise a empresa acaba por tomar decisões precipitadas que resolvem o problema imediato, mas criam possíveis novos problemas que serão percebidos em um momento futuro.

Adicionalmente, ao fazer o mapeamento, a empresa acaba por encontrar não apenas riscos anteriormente não percebidos, mas também oportunidades que podem não estar sendo adequadamente aproveitadas.

Em resumo, atender a este requisito da norma acaba por contribuir para a saúde financeira da empresa.

O arcabouço Task Force on Climate-related Financial Disclosures – TCFD é o principal modelo da IFRS S2 para divulgações relacionadas ao clima, focando em governança, estratégia, gestão de riscos e métricas. Qual a importância de as UAIGs utilizarem essa arquitetura para estruturar seus trabalhos de auditoria?

A IFRS Foundation já anunciou que essa estrutura básica do conteúdo dos relatórios, baseada nestes quatro pilares, será utilizada não apenas para o relatório de IFRS S1 e S2, mas também para todas as futuras normas que o ISSB vier a emitir.

Governança – questões de sustentabilidade têm que alcançar aqueles que tem o poder de decisão dentro da empresa;

Estratégia – ao fazer o seu diagnóstico, a empresa irá encontrar pontos em sua operação que são nocivos à

sustentabilidade. Um plano de transição precisa ser elaborado para possibilitar a mudança necessária. Tal plano tem que alcançar o planejamento estratégico da empresa;

Riscos e Oportunidades – riscos e oportunidades precisam ser identificados e administrados. A empresa, para isso, deve utilizar cenários e premissas de probabilidade que permitam o teste de resiliência e a classificação de riscos materiais (alta probabilidade x alto impacto); e

Metas e Métricas – a empresa deve divulgar metas que sejam factíveis e incluídas em sua estratégia. O uso de métricas possibilitará o acompanhamento de tal estratégia a fim de verificar a efetividade do caminho escolhido e a identificação de desvios.

Estes quatro pilares resumem bem os pontos que precisam ser acompanhados tanto pelos auditores internos, quanto pela gestão da empresa.

Quais são as áreas de maior risco em que as UAIGs devem focar ao auditar a transição dos relatórios de sustentabilidade de voluntários para mandatários, evitando o risco de greenwashing?

As normas do ISSB são principiológicas, logo, não existe uma área específica em que o risco seja maior em todas as empresas, depende de cada organização. A mudança dos relatórios de “voluntários” para “mandatários”, porém resultarão em nível de asseguração razoável por auditor independente. Isso implica em que a informação incluída nos relatórios precisa ser evidenciada. Como a IFRS S1 tem como fonte o Framework de Relato Integrado, a base natural de evidenciação são os relatórios financeiros.

Essa conectividade entre informação financeira e “não-financeira”, é a principal arma contra o greenwashing.

Quais são os indicadores de governança que as UAIGs devem observar para avaliar se a alta administração e o Conselho de Administração estão genuinamente comprometidos com as metas de sustentabilidade?

O Comitê de Auditoria deve se consagrar como um grande instrumento neste sentido. Seu contato direto tanto com os auditores internos como com os auditores independentes e áreas de risco proporcionará que o COAUD esteja na posição ideal para garantir que a pauta das reuniões da alta administração e dos Conselhos esteja contemplando as questões materiais de sustentabilidade.

O Brasil tem uma grande oportunidade de liderança no reporting de sustentabilidade, sendo o primeiro país a adotar integralmente as normas IFRS S1 e S2, por meio do CBPS e das Resoluções CVM 193 e CMN 5185. A senhora mencionou a Vale e as Lojas Renner como exemplos de relatórios bem recebidos internacionalmente. Quais lições as empresas estatais podem aprender com esses casos de sucesso na preparação para a obrigatoriedade dos relatórios a partir de 2026?

Como a norma é nova no mundo inteiro, não existem “modelos” de como reportar IFRS S1 e S2. O pioneirismo do Brasil, acompanhado da alta qualidade dos relatórios elaborados por essas duas empresas, resultou em que esses relatórios hoje sejam consultados no mundo inteiro por aqueles que estão se preparando para reportar.

Ao invés de seguir os outros, o Brasil está abrindo caminhos e criando *benchmarks*. É uma pena que não tenhamos tido mais do que apenas essas duas empresas no primeiro ano de apresentação voluntária. O Brasil tem grandes empresas estatais em condições de atender aos requerimentos da nova norma. Quanto mais relatórios forem publicados, mais empresas constatarão os benefícios e que gerar tais informações está dentro de sua capacidade.

Adicionalmente, a publicação de relatórios em período voluntário permite que a empresa receba *feedback* dos seus *stakeholders* e tenha condições de corrigir e/ou aprimorar os pontos necessários antes que tais relatórios entrem no período mandatório, onde qualquer fragilidade poderá ser objeto de ressalva por parte dos auditores e/ou penas impostas pelos reguladores e sociedade.

O Fórum se propôs a ser o ponto de partida para um novo caminho das UAIGs nas empresas estatais. Considerando a velocidade da transformação regulatória global e a urgência da agenda climática, qual é a principal competência que o auditor interno precisará desenvolver nos próximos anos para atuar como um parceiro estratégico na gestão de riscos e oportunidades de sustentabilidade?

IFRS S1 e S2 não são normas de “sustentabilidade”, são normas de divulgação dos impactos das questões de sustentabilidade sobre a posição financeira das empresas.

Em outras palavras, se sustentabilidade não for bem administrada ela afetará os fluxos de caixa futuros das organizações. A ampla experiência de contadores/auditores com reporte de impactos financeiros coloca esses profissionais na posição ideal para ga-

rantir bons relatórios (fato atestado pela decisão do CFC 1710/23 em atribuir aos contadores a responsabilidade final pela elaboração dos relatórios de IFRS S1 e S2).

Neste sentido, acredito que a principal competência que o auditor interno precisará desenvolver é a consciência de que a informação contábil não resulta em uma visão holística dos riscos e oportunidades de uma empresa dado que não envolve as questões de natureza ambiental, social e governança. Não considerar tais questões é dar aos gestores e agentes de mercado apenas a visão da ponta do iceberg (e é a ponta não visível de tais icebergs que costumam afundar navios).

Outra competência fundamental é o trabalho em equipe. Como contadores/auditores, não temos conhecimentos inerentes às questões ambientais/sociais/governança, precisaremos trabalhar em parceria com biólogos, sanitaristas, cientistas, sociólogos etc. utilizando os laudos preparados por tais profissionais como elementos para a correta mensuração de riscos, tal como hoje já fazemos com atuários, tributaristas, advogados etc.